



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
Sala das Sessões
Legislatura 2025-2028
GABINETE DO VEREADOR
ALESSANDRO MARINS FERREIRA

INDICAÇÃO N.º 219 /2025

ALESSANDRO MARINS FERREIRA, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que nos são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis

I N D I C A

Ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria competente, **que seja feita a pintura das faixas de pedestres em toda extensão da Av. Emydio Maia Santos – Coroados.**

Justificativa:

A Av. Emydio Maia Santos, têm um grande fluxo de veículos diariamente, e com as pinturas das faixas, os pedestres terão um ponto específico e seguro para fazer a travessia da mesma.

Certo de que esta solicitação será atendida fica aqui o meu agradecimento.

ALESSANDRO MARINS FERREIRA
VEREADOR